

Portaria

Portaria nº 50, de 11/FEV/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII do art. 16 da Estrutura Regimental do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, publicado no DOU de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 63 e art. 63-A da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º – Ratificar a decisão tomada pelo Comitê Gestão de Pessoas do INEP, que concede a Retribuição por Titulação - RT e a Gratificação de Qualificação – GQ aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, em conformidade com a classe de capacitação, o padrão de vencimento básico e titulação comprovada, na forma a seguir especificada:

SIAPÉ	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE - PADRÃO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA	Nº DO PROCESSO
	Clarissa Guimarães Rodrigues	Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais	I - A	Doutor	01/02/2016	23036.000241/2016-12
	José Geraldo Ferreira Lima	Técnico em Informações Educacionais	I - A	Graduação	29/01/2016	23036.000221/2016-41
	Leonardo Ruas Correia	Arquivista	II - B	Mestre	25/01/2016	23036.000185/2016-16

Art. 2º – Ratificar a decisão tomada pelo Comitê Gestão de Pessoas do INEP para a Concessão da Retribuição por Titulação – RT do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira que prorroga por mais seis meses o prazo para apresentação do Diploma da servidora abaixo relacionada, à qual foi concedida a Retribuição por Titulação – RT, titular de Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, em conformidade com a classe de capacitação, com o padrão de vencimento básico e titulação comprovada, na forma a seguir especificada:

Continuação da Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016

SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE - PADRÃO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA	Nº DO PROCESSO
	Ellen Christina Lino Lima	Pesquisador- tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais	A-V	Mestrado	24/09/2014	23036.004552/2008-61

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES